



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 187/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **MICHELE DOS SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 70-1, admitida em 21 de agosto de 2017, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUQUEHY II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra